



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 090/2020

Defere ao Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva a acumulação e marcação do 2º período de férias de 2017.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora Regional; José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, dos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 56/2020/SGPES/SM e o que consta do Processo TRT nº MA-305/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir ao Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA a acumulação do 2º período de férias de 2017 com as de 2020, para usufruto de 27-4 a 16-5-2020 (20 dias), tendo em vista o pedido de conversão em pecúnia dos 10 últimos dias (17 a 26-5-2020), encontra-se sobrestado por 90 dias, nos termos do Ofício-Circular nº 12/2020/SGP, de 10-2-2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de março de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 90/2020 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2928, de 6-3-2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fl.9.

Manaus, 9 de março de 2020

ANALUCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA
Secretária do Pleno